



20261274061J.C.L

Pág.: 1 de 1

Assunto: 1º Termo de Aditamento à Ata do Registro de Preços 0127/2025

Cumprimentando-a cordialmente, vimos, por meio deste, encaminhar o 1º Termo de Aditamento da Ata em epígrafe, devidamente assinada, para as providências cabíveis.

Uberlândia, 3 de Fevereiro de 2026.

Assinado Digitalmente por:

Adenilson Lima e Silva
Secretário Municipal de Saúde - SMS
IBljANBg**uU73hum8**8kipe****DAQAB - e-
CPF
05/02/2026 12:49:11

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20261274061J.C.L e o código verificar VSKY ou através do QR CODE acima.

Centro Administrativo Virgílio Galassi
Av. Anselmo Alves dos Santos, 600 – Bairro Santa Monica – Bloco 01 – 3º andar
Secretaria Municipal de Saúde
CEP: 38408-150 - Uberlândia - MG Telefone: (34) 3239-2840



**1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0127/2025
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE UBERLANDIA E GG INDUSTRIA
DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – PARTES E FUNDAMENTO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, **ADENILSON LIMA E SILVA**, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 40 e 41 da Lei Complementar Municipal nº 751, de 15 de março de 2023, c/c o inciso VIII do artigo 24 do Decreto Municipal nº. 20.154 de 1º de fevereiro de 2023, e inciso IV, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 21.567, de 1º de janeiro de 2025.

FORNECEDOR: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, empresa estabelecida na cidade de Ribeirão Preto/SP, à Rua Franca, nº: 1940, Bairro Vila Elisa, CEP: 14.075-490, inscrita no CNPJ nº 26.965.679/0001-47, neste ato representada por **Aline Gomes de Almeida**, conforme consta na procuração apresentada nos autos de processo de contratação.

FUNDAMENTO: O presente aditivo fundamenta-se na Subcláusula 5.1 da Ata de Registro de Preços nº 0127/2025, assinada em 21/02/2025, oriundo da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº. 428/2024, no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e na justificativa anexa que faz parte integrante desta alteração.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços por 01 (um) ano, contados de 25/02/2026 até 24/02/2027, nos seguintes termos:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quantidade/ Saldo	Valor Unitário (R\$)
04	Bomba de Vácuo para no mínimo 2 Consultórios Odontológicos.	GG	UN	04	2.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratifica-se em todos os termos e condições as demais cláusulas constantes da ata de registro de preços de origem, naquilo que não conflitarem com este Termo, ora a constituir parte complementar daquele.



Ressalta-se também que será assegurado ao Fornecedor a análise do pedido de revisão de preços e eventual concessão, desde que o pedido tenha sido formalizado antes da celebração deste aditivo.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam este termo eletronicamente, para que produza seus efeitos jurídicos, comprometendo-se a cumprir o presente tão inteira e fielmente como nele se contém.

Uberlândia/MG, na data da assinatura digital.

Nome Arquivo: 1º Adit ata 0127 2025 - GG Industria - PE 428 2024 rcfs (assinado).pdf

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima e Silva

Certificado: **IBIjANBg***uU73hum8**8kipe*****DAQAB**

Data: 05/02/2026 12:49:11



20261274061J.C.L

TERMO DE TITULARIDADE E RESPONSABILIDADE DE CERTIFICADO DIGITAL PESSOA JURÍDICA

EMENTA: Conforme art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

1. Identificação da Autoridade Certificadora - AC e da Autoridade de Registro - AR.

AC: AC Certisign RFB

Endereço eletrônico: www.certisign.com.br

AR: AR Ass Come Ind Ribeirão Preto

Endereço eletrônico: certificadodigital@acirp.com.br

Telefone: 1635128132

2. Identificação do Titular do Certificado Digital.

Nome Empresarial: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 26.965.679/0001-47

Nome: ALINE GOMES DE ALMEIDA

Nome Social:

Telefone: 16991529898

CPF: 280.178.008-19 - Data de Nasc: 22/08/1979

Doc. de Identificação: 0000000000000000 - Órgão Emissor: - UF:

e-mail: diretoria@mundirepresentacoes.com.br

Representante(s) Legal (is): ALINE GOMES DE ALMEIDA

CPF: 280.178.008-19 - Data de Nasc: 22/08/1979

Doc. de Identificação: 0000000000000000 - Órgão Emissor: - UF:

3. Nomeação do Responsável pelo Uso do Certificado Digital.

3.1 Considera-se como Responsável por um Certificado Digital de pessoa jurídica a pessoa física designada como possuidora da chave privada.

3.2 O Titular, por seu(s) Representante(s) Legal(is), neste ato, nomeia a pessoa abaixo qualificada como responsável pelo uso do Certificado Digital emitido.

Nome: ALINE GOMES DE ALMEIDA

CPF: 280.178.008-19 - Data de Nasc: 22/08/1979

Doc. de Identificação: 0000000000000000 - Órgão Emissor: - UF:

e-mail: diretoria@mundirepresentacoes.com.br - Telefone:

16991529898

NOTA: Quando o responsável designado não for o representante legal da empresa, o uso do Certificado Digital poderá ser impossibilitado em aplicações que exijam a correspondência entre o CNPJ e o CPF.

4 Dados para constar no Certificado Digital

4.1 É obrigatório o preenchimento dos seguintes campos do Certificado Digital:

- a) Nome empresarial constante do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- c) Nome completo e data de nascimento do responsável pelo Certificado, sem abreviações;
- d) demais campos definidos como obrigatórios na Política de Certificado-PC.

4.2 Cabe ao Titular e ao Responsável, de acordo com a Política de Certificado PC da Autoridade Certificadora - AC, informar os documentos de preenchimento facultativo para a emissão do Certificado Digital. O não preenchimento dos campos facultativos pode impossibilitar a sua utilização em aplicações que os exijam.

5. Obrigações do Titular

5.1 Apresentar a documentação original comprobatória dos dados constantes em seu Certificado Digital;

5.2 Apresentar seu ato constitutivo atualizado;

5.3 Responder por quaisquer danos causados pelo Responsável na utilização da chave privada do Certificado Digital correspondente.

6. Obrigações do Responsável quanto ao Certificado Digital

6.1 Apresentar a documentação original comprobatória dos dados constantes em seu Certificado Digital;

6.2 Responsabilizar-se pela criação, troca, utilização e proteção das senhas, chave privada e da mídia que as contém.

7. Revogação do Certificado Digital

7.1 O Titular ou o Responsável podem solicitar a revogação do Certificado Digital a qualquer tempo, sendo obrigatória a solicitação imediata quando:

7.1.1 houver suspeita do comprometimento de sua chave privada, mídia ou senha, especialmente em caso de perda, furto, roubo, acesso indevido;

7.1.2 houver alteração de qualquer informação constante do Certificado, em especial quando da modificação do Responsável pelo seu uso.

7.2 A revogação pode ser feita no endereço eletrônico <https://gestaoar.certisign.com.br/GestaoAR/cliente/busca/inicio>, mediante fornecimento de senha específica, ou de forma presencial na AR.

8. Da Autoridade Certificadora AC e da Autoridade de Registro AR

8.1 A AC e a AR:

8.1.1 Não mantém cópia de segurança da chave privada do titular do Certificado de Assinatura Digital por ela emitido;

8.1.2 Não mantém cópia das senhas de proteção e das senhas das mídias do Certificado Digital por ela emitido;

8.1.3 Reservam-se ao direito de revogar o Certificado, caso o pagamento não se confirme;

8.1.4 Manterão sigilo dos documentos recebidos.

9. Disposições Finais

9.1 À Certificação Digital aplicam-se as disposições normativas da ICP-Brasil estabelecidas pela AC Raiz Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) e pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, disponíveis eletronicamente no endereço www.iti.gov.br, bem como o Código de Defesa do Consumidor CDC e Lei Geral de Proteção de Dados LGPD.

9.2 Estamos cientes de que, para conclusão do processo de validação e consequente emissão do certificado digital pela AC e AR supracitadas, é necessário a coleta de meus dados pessoais, inclusive biométricos;

9.3 Este certificado digital tem validade de 12 (meses) a partir da data de emissão respeitando ainda a política de garantia prevista em www.certisign.com.br.

Declaramos ter ciência de que a utilização do Certificado Digital obedece, cumulativamente, aos termos da Declaração de Prática de Certificação (DPC) e da Política de Certificado (PC) da AC acima identificada, disponíveis eletronicamente no endereço <http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio/ac-certisign-rfb/index.htm>.

4.2.1 O Titular e o Responsável declaram ter ciência que o Declaramos, ainda, que todos os dados informados no ato da Certificado Digital é um documento eletrônico de caráter público e solicitação do Certificado Digital são verdadeiros, e aceito o seu uso pressupõe a disponibilização de todos os dados nele disposto neste Termo de Titularidade, assinado na presença do Agente de Registro abaixo qualificado.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
ALINE GOMES DE ALMEIDA
CPF: 280.178.008-19

NOME DO AGENTE DE REGISTRO
CAMILA DE AMORIM LOPES PEREIRA
CPF: 364.627.208-24

*ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
ALINE GOMES DE ALMEIDA
CPF: 280.178.008-19

***Chave Pública do Titular:** <https://gestaoar.certisign.com.br/GestaoAR/cliente/chavePublica/exibir?pedId=25838182>.

**Assinatura Digital executada de acordo com o definido no DOC-ICP-03.01 item 1.3 alínea I.*

***NOTA:** Basta(m) a(s) assinatura(s) do(s) representante(s) indicado(s) no ato constitutivo como suficiente(s) para a assunção de obrigações.

Vistado de forma eletrônica por:

Wolney Gomides Timóteo - Diretor DAM-18
Prefeitura Municipal de Uberlândia
Data: 04/02/2026 09:11:37

CAMILA SANCHEZ PEDRONI - ASSESSOR TÉCNICO DAM-15
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
MAT.31008-5
Data: 04/02/2026 11:54:27



20261274061J.C.L

JEAN CARLOS DA SILVA - COORDENADOR DAM-15
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
MAT.18970-7
Data: 04/02/2026 12:35:55